



**O DESGOVERNO NA PANDEMIA: UMA ANÁLISE A RESPEITO DA  
GESTÃO DO BRASIL EM COMPARAÇÃO A NOVA ZELÂNDIA**

**Laysa Gomes de Lima<sup>1</sup>, Diana melissa Ferreira Alves Diniz<sup>2</sup>, Maria Clara  
Linard Carneiro<sup>3</sup>, Sinhara Sthefani Diógenes Dantas<sup>4</sup>**

**Resumo:** A pandemia de COVID-19 iniciou-se em março de 2020, após um surto de gripe na cidade de Wuhan, na China. A disseminação rápida do vírus provocou uma onda de insegurança na população mundial, levando a OMS (Organização Mundial da Saúde) a decretar estado de calamidade, alertando todos os países a respeito da gravidade do vírus. O Brasil, entretanto, não acatou as orientações do órgão, levando o país a mergulhar em uma das maiores crises sanitárias do século XXI. Por outro lado, a Nova Zelândia adotou as medidas sanitárias adequadas para combater o avanço do vírus, conduzindo a população a uma gestão de crise eficiente e conseguindo frear a pandemia mais rápido que a maioria dos países, incluindo o Brasil. A partir daí tem-se por objetivo, compreender a gestão da pandemia de COVID-19 no Brasil e comparar com a gestão da nova Zelândia, para assimilar as causas que levaram o país da Oceania obter mais sucesso no combate ao Coronavírus em relação ao Brasil. Esta pesquisa emprega-se do método de abordagem hipotético-dedutivo, a partir da exposição da tal problemática: “Quais os efeitos da gestão da crise sanitária do COVID-19 no Brasil, comparado à gestão da pandemia na Nova Zelândia? ”, embasada, na reflexão da seguinte hipótese: “o Brasil apresentou falhas no combate ao covid-19, sobretudo por negar o caráter agressivo do vírus, motivar e realizar disseminação de notícias falsas a respeito do COVID, realizar a indicação indevida de medicamentos, entre outros fatores que contribuíram para o avanço desenfreado do cenário pandêmico” que tem como função provar ou negar tal pensamento hipotético exposto. Em conclusão, percebe-se que o agravamento da pandemia no Brasil foi provocado por uma má gestão de crise,

<sup>1</sup> Graduanda em Direito na Universidade Regional do Cariri-URCA. Membro fundador da 1ª empresa júnior de Direito da região do Cariri, VERITAS. [laysa.gomes@urca.br](mailto:laysa.gomes@urca.br)

<sup>2</sup> Mestra em concentração Direito, Democracia e Conflitos Socioeconômicos (PPGD/UFERSA-2017), em Direito Penal e Criminologia (URCA-2018) e Direito Constitucional (Faculdade Legale) e graduação em Direito pela URCA. Professora substituta no curso de Direito da Universidade Federal do Cariri (URCA/Campus Crato). [diana.ferreira@ufca.br](mailto:diana.ferreira@ufca.br)

<sup>3</sup> Graduanda em Direito na Universidade Federal do Cariri-URCA. Membro fundador da 1ª empresa júnior de Direito da região do cariri. [Marialara.linard@urca.br](mailto:Marialara.linard@urca.br)

<sup>4</sup> Graduanda em Direito na Universidade Federal do Cariri-URCA. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Direitos Humanos e Fundamentais (GEDHUF), bolsista PIBIC URCA (FECOP BSOCIAL) pelo projeto “Direito e emancipação: uma análise sobre a aptidão do jurídico na defesa das minorias sexuais e de gênero”. [sinhara.dantas@urca.br](mailto:sinhara.dantas@urca.br)

# VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

## Semana

### de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



pontuando a importância de analisar quais as fraquezas existentes dentro das formas de administração do país.

**Palavras-chave:** Pandemia. Gestão. Brasil. Nova Zelândia. COVID-19.

**Agradecimentos:**

Item opcional destinado a informar agências financiadores, instituições apoiadoras e colaboradores. Utilizar Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples.